



PROJETO DE LEI Nº 27 / 2019.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)** e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 904/2018, de 12 de Dezembro de 2018, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0006.1 – 007 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4490.51.00.00 – 518 – Obras e Instalações R\$ 746.000,00

TOTAL R\$ 746.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Provável Excesso de Arrecadação Fonte 518 R\$ 746.000,00

TOTAL R\$ 746.000,00

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 07 de maio de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná





MENSAGEM Nº. 019/2019.
Em 07 de Maio de 2019.

Senhor Presidente e
Nobres Vereadores;

Com à presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais)**.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação dos Nobres Vereadores visa readequar as dotações, previstas no Orçamento Geral do Município do exercício de 2019 (Lei nº 904/2018).

Com o presente projeto, estamos propondo a abertura de Crédito Adicional Especial, através de provável excesso de arrecadação da fonte de recurso da Proposta 15753795000118003, documentos comprobatórios em anexo bem como do Ofício 609/2019-SMS-AR valores serão utilizados na Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Helena.

São essas as nossas breves considerações no tocante ao Projeto de Lei, ao qual contamos com a costumeira acolhida e conseqüente aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distintas considerações.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Vereador **JOSÉ ODÍLIO DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal de Reserva
NESTA.

